DECRETO Nº. 12.981/2018

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$124.950,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$124.950,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0418 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$44.000,00

02.06.01.12.361.0010.1227 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 - F. 0605 - Obras e Instalações.....R$80.000,00

02.13.01.26.061.0019.2470 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI
3.3.90.39.00 - F. 1167 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$950,00
Total.....R$124.950,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.04.01.13.128.0018.2176 - CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE TREINAMENTO
3.3.90.30.00 - F. 0422 - Material de Consumo.....R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0423 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0424 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.000,00

02.04.01.13.391.0018.2178 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO
3.3.90.39.00 - F. 0430 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$5.000,00

02.04.01.13.392.0018.2182 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.90.36.00 - F. 0444 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$3.000,00

02.04.01.13.392.0018.2183 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUs
3.3.50.43.00 - F. 0447 - Subvenções Sociais.....R$3.000,00

02.04.01.13.392.0018.2184 - APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS
3.3.50.43.00 - F. 0452 - Subvenções Sociais.....R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0455 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$8.000,00

02.04.01.13.392.0018.2187 - INCENTIVO A CULTURA
3.3.50.43.00 - F. 0461 - Subvenções Sociais.....R$2.000,00
3.3.90.48.00 - F. 0462 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$2.000,00

02.04.01.13.392.0018.2188 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.30.00 - F. 0463 - Material de Consumo.....R$4.000,00
3.3.90.31.00 - F. 0464 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des.....R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0466 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$5.000,00

02.04.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 0467 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.000,00

02.06.01.12.365.0010.1229 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0626 - Obras e Instalações.....R$80.000,00

02.13.01.26.061.0019.2470 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI
3.3.90.30.00 - F. 1165 - Material de Consumo.....R$950,00
Total.....R$124.950,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/07/2018.

Divinópolis, 09 de julho de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município